LEI N°.654/2014.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE NOME AO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **Faz Saber**, que a Câmara Municipal **APROVOU** e Ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar denominação de nome ao Estádio Municipal de Futebol de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, localizado na Avenida Antônio A. Duarte, Qd-14, Lote 02, Setor Praia Alta.

Art. 2° - A denominação do nome será: **"3° SARGENTO PM - NATAN VIEIRA RODRIGUES".**

Art. 3° Torna-se obrigatória a instalação de placa indicativa com o nome do homenageado no Estádio.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 10(dez) dias do mês de Setembro de 2014.

LEÔNCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal